



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/09/2026 às 11:52) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 669.220.890-49.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle IMY2.F5DU.VW1E.3ZO7 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php